

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) na atividade 3299 – Promoção e Fortalecimento de Atividades esportivas e de Lazer para a diversidade, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação 3299 – Promoção e Fortalecimento de Atividades esportivas e de Lazer para a diversidade tem como objetivo atender de forma eficaz os projetos culturais de diversas instituições e Município.

Deverá ser aplicada de modo a fortalecer o projeto esportivo das seguintes instituições: Associação dos Feirantes do Município de Várzea Grande (00.802.886/0001-97) no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil) e Associação Folclórica Varzeagrandense - ASFOLVAG no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual